



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A justificativa de preço referente à contratação da empresa **BARCELLOS E CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2026, para a prestação de sessões de fisioterapia pélvica, fundamenta-se nos valores previamente fixados no Edital de Credenciamento, os quais foram estabelecidos pela Administração Pública com base em critérios técnicos, pesquisa de mercado e parâmetros usualmente praticados para serviços especializados na área da saúde.

No procedimento de credenciamento, não há disputa de preços, uma vez que os valores unitários são definidos antecipadamente pelo Município e aplicados de forma isonômica a todos os prestadores interessados que atendam às exigências editalícias. A empresa credenciada, ao aderir ao edital, aceita expressamente os preços estabelecidos, inexistindo negociação individual ou tratamento diferenciado entre os contratados.

Os valores definidos consideraram levantamento de mercado regional, análise de preços praticados por clínicas e profissionais especializados em fisioterapia pélvica, bem como a complexidade do serviço, o grau de especialização exigido, a necessidade de atendimento individualizado e a observância de protocolos técnicos e éticos próprios da profissão. Dessa forma, os preços fixados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, não apresentando sobrepreço ou subavaliação.

Ademais, os valores adotados atendem aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, sendo suficientes para assegurar a adequada execução dos serviços, a manutenção da qualidade do atendimento e a continuidade da prestação, sem acarretar ônus excessivo aos cofres públicos.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a adequação dos preços praticados na contratação da empresa **BARCELLOS E CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, por estarem em conformidade com os valores previamente definidos no edital de credenciamento, respaldados por pesquisa de mercado e alinhados à legislação vigente, em especial à Lei nº 14.133/2021.

Maravilha/SC, 08 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JANE MAIRA JORIS
Data: 15/10/2026 15:29:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANE MAIRA JORIS
Secretaria De Saúde e Saneamento